



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI N.º 44/2024.

Súmula: Denominação de Prédio Público.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado o Parque Urbano de “**EDSON LUIZ DELSOTO - BONITINHO**”.

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 27 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Fragoso da Silva

Prefeito Municipal



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Ofício 158/2024

Salto do Itararé, 27 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre nomeação do Parque Urbano Municipal.

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o saudoso Edson Luiz Delsoto, conhecido como bonitinho, qual prestou seus serviços a essa municipalidade durante anos com maestria, sendo muito querido por todos, qual inclusive dispensa grandes apresentações, tamanha a notoriedade.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO FRAGOSODA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná